----------Acta da primeira reunião extraordinária da Junta de Freguesia de Coruche, do ano dois mil e vinte e cinco.----------

----------Aos vinte e um dias do mês de Novembro do ano dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas, na sala de reuniões do Edifício da Junta de Freguesia de Coruche, reuniram os senhores, Filipe Miguel Rodrigues Lascas, Presidente, Raquel Fernanda Caçador Marques, Tesoureiro, Abel Casinhas Pontes, Secretário, Florindo José, Primeiro Vogal e Maria Clara Abrantes da Silva Correia Gomes Pereira Joaquim, Segundo Vogal.----------

----------Verificado o quórum o senhor Presidente declarou aberta a reunião.----------

----------PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA----------

----------Não foi apresentada qualquer inscrição para o período antes da ordem do dia.----------

----------PERÍODO DA ORDEM DO DIA----------

----------PROPOSTAS----------

----------PROPOSTA----------

----ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS CONTAS----
--DA EXTINTA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CORUCHE,-
--FAJARDA E ERRA, RELATIVAS AO ANO DOIS MIL E--
----------VINTE E CINCO----------

----------Foi presente proposta, por parte do senhor Presidente da Junta de Freguesia aos restantes elementos do executivo, ao abrigo da Lei número setenta e cinco, de doze de Setembro de dois mil e treze, para aprovação das Contas da extinta União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, do ano dois mil e vinte e cinco.----------

----------Assim, por força da Lei número vinte e cinco A, de treze de Março de dois mil e vinte e cinco, que repôs as freguesias agregadas pela Lei número onze A, de vinte e oito de Janeiro de dois mil e treze, considerando a obrigatoriedade de prestação de Contas por parte das freguesias a extinguir, neste caso, a União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, para cumprimento do estipulado na Lei em vigor, foram presentes as Contas, relativas ao período decorrido entre um de Janeiro e vinte e nove de Outubro do ano dois mil e vinte e cinco, devidamente

organizadas, nos termos da legislação em vigor e que apresentam os seguintes resultados:----------
----------Recebimentos:----------
----------Saldo da Gerência Anterior: duzentos e cinquenta e um mil e setenta e sete Euros e dezassete Cêntimos.----------
----------Operações de Tesouraria: quatrocentos e noventa e nove Euros e cinquenta Cêntimos.----------
----------Receitas Orçamentais: setecentos e trinta e sete mil duzentos e setenta e oito Euros e noventa e quatro Cêntimos.------
----------Pagamentos:----------
----------Despesas Orçamentais: setecentos e seis mil e quinhentos Euros e vinte Cêntimos.----------
----------Saldo para a Gerência Seguinte: duzentos e oitenta e dois mil trezentos e cinquenta e cinco Euros e quarenta e um Cêntimos.----------
----------A Junta de Freguesia depois de analisadas e discutidas as Contas da extinta União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, do ano dois mil e vinte e cinco, deliberou por unanimidade aprovar as mesmas e remetê-las à Assembleia de Freguesia de Coruche, para que delibere.----------

-ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO ORÇAMENTO, -RELATIVO AOS MESES DE OUTUBRO A DEZEMBRO-- ----------DO ANO DOIS MIL E VINTE E CINCO----------

----------Foi presente proposta, por parte do senhor Presidente da Junta de Freguesia aos restantes elementos do executivo, ao abrigo da Lei número setenta e cinco, de doze de Setembro de dois mil e treze, para aprovação do Orçamento para os meses de Outubro a Dezembro do ano dois mil e vinte e cinco.----------
----------Assim, para cumprimento do disposto no número um, alínea a, do artigo décimo sexto, do Decreto-Lei número setenta e cinco, de doze de Setembro de dois mil e treze, foi presente, para apreciação e votação, a proposta de Orçamento para os meses de Outubro a Dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, que importa, tanto na receita como na despesa, em cento e sessenta mil e dezasseis Euros e oitenta Cêntimos.----------

----------A Junta de Freguesia depois de analisado e discutido o Orçamento para os meses de Outubro a Dezembro do ano dois mil e vinte e cinco, deliberou por unanimidade aprovar o mesmo e remetê-lo à Assembleia de Freguesia de Coruche, para que delibere.----------

--ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS PRINCIPAIS--------NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO,--------RELATIVAS AOS MESES DE OUTUBRO A DEZEMBRO----------DO ANO DOIS MIL E VINTE E CINCO----------

----------Foi presente proposta, por parte do senhor Presidente da Junta de Freguesia aos restantes elementos do executivo, ao abrigo da Lei número setenta e cinco, de doze de Setembro de dois mil e treze, para aprovação das Principais Normas de Execução do Orçamento para os meses de Outubro a Dezembro do ano dois mil e vinte e cinco.----------

----------Para cumprimento da legislação em vigor, foram apresentadas as Principais Normas de Execução do Orçamento para os meses de Outubro a Dezembro do ano dois mil e vinte e cinco.----------

----------A Junta de Freguesia depois de analisadas e discutidas as Principais Normas de Execução do Orçamento para os meses de Outubro a Dezembro do ano dois mil e vinte e cinco, deliberou por unanimidade aprovar as mesmas e remetê-las à Assembleia de Freguesia de Coruche, para que delibere.----------

---ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS GRANDES-----OPÇÕES DO PLANO, RELATIVAS AOS MESES DE----OUTUBRO A DEZEMBRO DO ANO DOIS MIL E VINTE----------E CINCO----------

----------Foi presente proposta, por parte do senhor Presidente da Junta de Freguesia aos restantes elementos do executivo, ao abrigo da Lei número setenta e cinco, de doze de Setembro de dois mil e treze, para aprovação das Grandes Opções do Plano para os meses de Outubro a Dezembro do ano dois mil e vinte e cinco.----------

-PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DOIS MIL-------E VINTE E CINCO, DOIS MIL E VINTE E OITO------

----------Foi presente, para análise, discussão e votação o Plano Plurianual de Investimentos para dois mil e vinte e cinco, dois mil e vinte e oito.----------

----------A Junta de Freguesia depois de analisado e discutido o Plano Plurianual de Investimentos para dois mil e vinte e cinco, dois mil e vinte e oito, deliberou por unanimidade aprovar o mesmo e remetê-lo à Assembleia de Freguesia de Coruche, para que delibere.----------

-PLANO PLURIANUAL DE ACÇÕES DOIS MIL E VINTE-
----------E CINCO, DOIS MIL E VINTE E OITO----------

----------Foi presente, para análise, discussão e votação o Plano Plurianual de Acções para dois mil e vinte e cinco, dois mil e vinte e oito.----------

----------A Junta de Freguesia depois de analisado e discutido o Plano Plurianual de Acções para dois mil e vinte e cinco, dois mil e vinte e oito, deliberou por unanimidade aprovar o mesmo e remetê-lo à Assembleia de Freguesia de Coruche, para que delibere.----------

----ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS TAXAS E----
--LICENÇAS, RELATIVAS AOS MESES DE OUTUBRO A-
----DEZEMBRO DO ANO DOIS MIL E VINTE E CINCO----

----------Foi presente proposta, por parte do senhor Presidente da Junta de Freguesia aos restantes elementos do executivo, ao abrigo da Lei número setenta e cinco, de doze de Setembro de dois mil e treze, para aprovação das Taxas e Licenças para os meses de Outubro a Dezembro do ano dois mil e vinte e cinco.----

----------Foram presentes, para análise, discussão e votação, as taxas e licenças para os meses de Outubro a Dezembro do ano dois mil e vinte e cinco, cujos valores apurados para as mesmas têm por base os valores praticados pela União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, até à data da sua extinção.----------

----------A Junta de Freguesia depois de analisadas e discutidas as Taxas e Licenças para os meses de Outubro a Dezembro do ano dois mil e vinte e cinco, deliberou por unanimidade aprovar as mesmas e remetê-las à Assembleia de Freguesia de Coruche, para que delibere.----------

----ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO MAPA DE----
----PESSOAL, RELATIVO AOS MESES DE OUTUBRO-----
---A DEZEMBRO DO ANO DOIS MIL E VINTE E CINCO--

----------Foi presente proposta, por parte do senhor Presidente da Junta de Freguesia aos restantes elementos do executivo, ao abrigo da Lei número setenta e cinco, de doze de Setembro de dois mil e treze, para aprovação do Mapa de Pessoal para os meses de Outubro a Dezembro do ano dois mil e vinte e cinco.----

----------Ao abrigo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, foi presente, para análise, discussão e votação, o Mapa de Pessoal para os meses de Outubro a Dezembro do ano dois mil e vinte e cinco.----------

----------A Junta de Freguesia depois de analisado e discutido o Mapa de Pessoal para os meses de Outubro a Dezembro do ano dois mil e vinte e cinco, deliberou por unanimidade aprovar o mesmo e remetê-lo à Assembleia de Freguesia de Coruche, para que delibere.----------

--------PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO--------

----------Não foi registado qualquer pedido.----------

--APROVAÇÃO DA ACTA DA PRESENTE REUNIÃO EM-
----------MINUTA----------

----------O senhor Presidente da Junta de Freguesia solicitou aos restantes elementos do executivo, fosse feita a aprovação das deliberações da acta da presente reunião em minuta.----------

----------A Junta de Freguesia deliberou unanimemente aprovar a acta da presente reunião em minuta.----------

----------ENCERRAMENTO----------

----------E, não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai pelos vogais presentes ser assinada.----------